



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 9 /2017

CARLOS MANUEL PINTO BARROSO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, para cumprimento do disposto no artigo 56º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público as decisões que, com base em competências delegadas e subdelegadas, foram tomadas no período compreendido entre **30/01/2017 e 03/02/2017**:

DECISÕES COM BASE EM COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS:

APROVAÇÃO DE PROJETOS E LICENCIAMENTOS:

- Deferido, em 2017/02/01, o licenciamento das obras para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação (Proc. 96/2016), sito no Lugar do Carvalho, na Freguesia de Olmos, a João Vítor Fernandes Filipe, residente na Freguesia de Macedo de Cavaleiros;
- Deferido, em 2017/02/01, o licenciamento das obras para construção de edifício de habitação bifamiliar geminada, (Proc. 79/2016), sito no Lote nº9 da Urbanização dos Merouços, na Freguesia de Macedo de Cavaleiros, a Narciso de Jesus Façanha, residente na localidade de Travanca, Freguesia de Macedo de Cavaleiros;
- Deferido, em 2017/02/03, o licenciamento das obras para demolição e construção de edifício destinado a habitação unifamiliar (Proc.93/2016), sito no Largo da Casa do Povo nº8 - A, na Freguesia de Morais, a José de Jesus Guedes Amaro, residente na Freguesia de Morais;
- Deferido, em 2017/02/03, o licenciamento das obras para construção de uma moradia unifamiliar (Proc. 90/2016), sito no Lugar da Serrinha, na localidade da Arrifana, na Freguesia de Vale de Prados, a Manuel de Jesus Teixeira, residente na Freguesia de Macedo de Cavaleiros;
- Deferido, em 2017/02/03, o licenciamento das obras para construção de edifício destinado a oficina e construção de muros de vedação (Proc.89/2016), sito no Lote 83 A, na Zona Industrial da Amendoeira, na freguesia da Amendoeira, a Nelson Ricardo Magalhães Edra, residente em Vale Pradinhos;
- Deferido, em 2017/02/03, a aprovação do projeto de arquitetura para demolição e construção de edifício destinado a habitação (Proc.7/2017), sito no Largo Central, na localidade de Limãos, na freguesia de Salselas, a Manuel Joaquim Figueiredo Calejo, residente em Macedo de Cavaleiros.

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, vai o presente Edital (constituído por duas páginas) ser afixado nos lugares públicos de estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais decisões.

Macedo de Cavaleiros, 3 de fevereiro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Carlos Manuel Pinto Barroso